



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

CI Nº: 013/2023

Santo Antônio de Leverger, 21 de março de 2023.

Da: Secretaria Executiva.

Para: Presidente da Câmara Municipal.

Senhor Presidente,

Solicito de Vossa Exma. a necessidade de abertura de um processo para Aquisição de Material permanente relacionados abaixo, para atender as necessidades do Presidente para melhor desenvolver os trabalhos deste poder legislativo.

- 1 Notebook
- 1 Nobreak
- 1 Adaptador de Rede USB 3.0 Ethernet

Atenciosamente,


Devanil Elena de Matos Costa
Secretaria Executiva



Fis. 003
GP

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

DESPACHO

AO SETOR COMPRAS E LICITAÇÃO

Solicito de Vossa Exma. a necessidade de abertura de um processo para futuro Contrato de contratação de empresa especializada em equipamentos de informática para atender as necessidades do Presidente para melhor desenvolver os trabalhos deste poder Legislativo.

Após retorne para posicionamento.

Santo Antonio de Leverger, 21 de março de 2023


ROMULO QUEIROZ DAS NEVES
Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO LEVERGER

Fis. 004
GP

CNPJ : 01.619.854/0001-13
AV. SANTO ANTONIO, Nº 367

Página 1

Solicitação de Materiais / Serviços

Requisição Responsável Data
00013/23 DEVANIL ELENA DE MATOS COSTA 21/03/2023

Descrição
AQUISIÇÃO DE PERMANENTE - NOTEBOOK E NOBREAK

Poder PODER LEGISLATIVO
Órgão CAMARA MUNICIPAL
Setor Solicitante SECRETARIA EXECUTIVA
Centro de Custo 9 SECRETARIA EXECUTIVA
Placa

Observação

AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - NOTEBOOK E NOBREAK, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO PRESIDENTE PARA MELHOR DESENVOLVER OS TRABALHOS DO PODER LEGISLATIVO.

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo	Centro de Custo
1	004.001.002	NOTEBOOK 15.6 I5 8GB / HD 1T / WINDOS 10 UN	UN	1	0	9	SECRETARIA EXECUTIVA
2	006.001.009	NOBREAK	UN	1	0	9	SECRETARIA EXECUTIVA
3	001.004.131	ADAPTADOR DE REDE USB 3.0 ETHERNET	UN	1	0	9	SECRETARIA EXECUTIVA


SOLICITANTE



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

DESPACHO

AO SETOR COMPRAS E LICITAÇÃO

Ao setor de compras para levantamento de preço para a contratação.

Após retorne para posicionamento.

Santo Antonio de Leverger, 21 de março de 2023.

ROMULO QUEIROZ DAS NEVES

Presidente

Média Valor Unitário
R\$74,21

Média Saneada Global
R\$64,85

Mediana Valor Unitário
R\$71,59

Máximo Valor Unitário
R\$149,50

Exibindo registros 1 a 3 de 3 itens de compra

ordenar por Valor Unit Crescente

	Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Qtd. Material	Unid. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	
<input checked="" type="checkbox"/>	PM DE NOVA MARINGÁ	Dispensa de licitação	0000000007/2022	0003520	ADAPTADOR DE CONECTOR	(0003520) ADAPTADOR DE CONECTOR - DO TIPO ADAPTAD..	24	UNIDADE	R\$ 1,55	17.581.953/0001-93	INV JOI ELE LTC
<input checked="" type="checkbox"/>	PM DE DIAMANTINO	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	0000000027/2022	0003520	ADAPTADOR DE CONECTOR	(0003520) ADAPTADOR DE CONECTOR - DO TIPO ADAPTAD..	352	UNIDADE	R\$ 71,59	34.139.068/0001-78	341
<input checked="" type="checkbox"/>	PM DE GAUCHA DO NORTE	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	0000000053/2022	0003520	ADAPTADOR DE CONECTOR	(0003520) ADAPTADOR DE CONECTOR - DO TIPO ADAPTAD..	5	UNIDADE	R\$ 149,50	40.080.144/0001-10	RO: DE

<< primeira < anterior 1 próxima > última >>

< página anterior

CSV

Excel

Rel. Resumido

Rel. Detalhado

icc
cml



Média Valor Unitário
R\$4.177,36

Média Saneada Global
R\$4.919,13

Mediana Valor Unitário
R\$4.500,00

Máximo Valor Unitário
R\$6.032,00

Exibindo registros 1 a 7 de 7 itens de compra

ordenar por Valor Unit Crescente

	Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Qtd. Material	Uni. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	N
<input checked="" type="checkbox"/>	PM DE COMODORO	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	0000000006/2022	00039173	NETBOOK	(00039173) NOTEBOOK - INTEL CORE I5- 7ª GERAÇÃO OU..	2	UNIDADE	R\$ 865,50	00.789.321/0001-17	OLI LTC
<input checked="" type="checkbox"/>	PM DE CONQUISTA DOESTE	Adesão a registro de preços (não participante) ou participação em registro e preços de outros órgãos	0000000010/2022	00039173	NETBOOK	(00039173) NOTEBOOK - INTEL CORE I5-7ª GERAÇÃO OU..	12	UNIDADE	R\$ 4.200,00	40.735.739/0001-66	ARI INF
<input checked="" type="checkbox"/>	PM DE SANTO ANTONIO DO LESTE	Adesão a registro de preços (não participante) ou participação em registro e preços de outros órgãos	0000000004/2022	00039173	NETBOOK	(00039173) NOTEBOOK - INTEL CORE I5- 7ª GERAÇÃO OU..	6	UNIDADE	R\$ 4.300,00	40.735.739/0001-66	ARI INF
<input checked="" type="checkbox"/>	PM DE CAMPO VERDE	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000045/2022	00039173	NETBOOK	(00039173) NOTEBOOK - INTEL CORE I5- 7ª GERAÇÃO OU..	88	UNIDADE	R\$ 4.500,00	04.911.902/0001-30	GUI CH.
<input checked="" type="checkbox"/>	RPPS DE COTRIGUACU	Dispensa de licitação	0000000001/2022	00039173	NETBOOK	(00039173) NOTEBOOK - INTEL CORE I5- 7ª GERAÇÃO OU..	1	UNIDADE	R\$ 4.599,00	32.951.535/0092-71	ELF E ELE LTC
<input checked="" type="checkbox"/>	PM DE SANTA RITA DO TRIVELATO	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000059/2022	00039173	NETBOOK	(00039173) NOTEBOOK - INTEL CORE I5- 7ª GERAÇÃO OU..	15	UNIDADE	R\$ 4.745,00	22.328.534/0001-84	L F EQI INF REI LTC
<input checked="" type="checkbox"/>	PM DE SANTA TEREZINHA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000005/2022	00039173	NETBOOK	(00039173) NOTEBOOK - INTEL CORE I5- 7ª GERAÇÃO OU..	14	UNIDADE	R\$ 6.032,00	26.624.608/0001-80	R. I SAI

<< primeira < anterior 1 próxima > última >>

< página anterior

CSV

Excel

Rel. Resumido

Rel. Detalhado



Média Valor Unitário
R\$2.618,00

Média Saneada Global
R\$2.618,00

Mediana Valor Unitário
R\$2.618,00

Máximo Valor Unitário
R\$3.900,00

Exibindo registros 1 a 2 de 2 itens de compra

ordenar por Valor Unit Crescente

	Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Qtd. Material	Uni. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	No
	SEC. EST. DE SEGURANCA PUBLICA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000155/2022	00071407	NOBREAK	(00071407) NOBREAK - SMS NET+ EXPERT 1800VA, (UPS)..	11	UNIDADE	R\$ 1.336,00	04.503.070/0001-13	DIN TEC SOI
	PM DE CLAUDIA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000063/2022	00071407	NOBREAK	(00071407) NOBREAK - SMS NET+ EXPERT 1800VA, (UPS)..	9	UNIDADE	R\$ 3.900,00	70.429.956/0001-99	OLI LTC

<< primeira < anterior 1 próxima > última >>

< página anterior

CSV

Excel

Rel. Resumido

Rel. Detalhado

tc
mt

Rua Cons. Benjamin Duarte Monteiro, Nº 01, - Ed. Marechal Rondon - Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT

CEP 78049-915 - Horário de Funcionamento: 08h às 18h - Fone: (65) 3613-7550 / 7149 / 7500



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

PESQUISA DE PREÇO

PROCESSO N.º 013/2023

Da Finalidade: Dispensa de Licitação para Aquisição de Material Permanente – Notebook, Nobreak e Adaptador.

Do Objeto: Presente tem por objeto a Prestação de serviços de empresa especializada em vendas de equipamentos de Informática para atender as demandas solicitada do Presidente da Câmara Municipal

Do Contratante: Câmara Municipal de Santo Antonio de levergerf, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 01.619.854/0001/13, neste ato representado pelo Presidente Sr Romulo Queiroz das Neves.

Da Pesquisa de preço: Atribui-se a necessidade da Prestação de serviços de empresa especializada em vendas de equipamentos de Informática para atender as demandas solicitada do presidente da Câmara Municipal.

Observa-se no portal:

(<https://radardepocos.tce.mt.gov.br/extensions/radarcompraspublicas/panel.html>), pesquisado, declaramos que foi feita análise crítica dos preços coletados, observou-se que os valores das propostas apresentaram muita variação. Assim, buscou-se, dentro do conhecimento do material a ser adquirido/contratado, estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado. O Mapa de preço anexado as cotações válidas com valores bem próximos e equilibrados

Do Fundamento Legal: Conforme Lei 14.133/21 e Lei Municipal nº 029/22 e Resolução n.º 003/22.

Santo Antonio do Leverage - MT, 21 de março de 2023

Graciele Pereira Alves Rufino
Setor Compras

Palácio Augusto Leverger - Av. Santo Antônio, N.º 367 - CEP: 78180-000 - Fone (Fax) - 065 2193-8738
E-mail: camaraleverger@gmail.com



Fis. 010
CP

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER

DESPACHO

AO SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Levantamentos necessários com Urgência, além de dotação Orçamentária e Parecer Jurídico.

Santo Antonio de Leverger, 29 de Março de 2023.

ROMULO QUEIROZ DAS NEVES
Presidente




ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

DESPACHO

AO SETOR COMPRAS E LICITAÇÃO

Levantamentos necessários com Urgência, além de dotação Orçamentária e Parecer Jurídico.

Santo Antonio de Leverger, 21 de Março de 2023


ROMULO QUEIROZ DAS NEVES
Presidente

Palácio Augusto Leverger - Av. Santo Antônio, N.º 367 - CEP: 78180-000 - Fone (Fax) - 065 2193-8738

E-mail: camaraleverger@gmail.com

CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO LEVERGER

AV. SANTO ANTONIO, Nº 367

01.619.854/0001-13

Exercício: 2023

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA

SITUAÇÃO ATÉ 21/03/2023

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Com Reserva
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS								
1				CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO LEVERGER				
01				PODER LEGISLATIVO				
01 01				CAMARA MUNICIPAL				
010101				CAMARA MUNICIPAL				
01				Legislativa				
01 031				Ação Legislativa				
01 031 0001				GESTÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO				
01 031 0001 1002 0000				AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
002				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	27.799,26	0,00	0,00	27.799,26
	1.1.500			001.001 Recursos Proprios do Municipio	0,00			27.799,26
					0,00			27.799,26
TOTAL ORÇAMENTARIO					27.799,26	0,00	0,00	27.799,26
					0,00			27.799,26
					0,00			27.799,26
TOTAL GERAL					27.799,26	0,00	0,00	27.799,26
					0,00			27.799,26
					0,00			27.799,26



Fis. 013
GP

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

PARECER JURIDICO 018/2023

Referência: Processo administrativo nº 013/2023 – Aquisição de Material Permanente de Informática (notebook, estabilizador e adaptador de rede USB) visando atender as necessidades da Presidência do Poder Legislativo Municipal.

Autoria: Poder Legislativo Municipal

Ementa: “Aquisição de Material Permanente de Informática (notebook, estabilizador e adaptador de rede USB) visando atender as necessidades da Presidência do Poder Legislativo Municipal.”

Relatório

Trata-se de iminente Aquisição de Material Permanente de Informática (notebook, estabilizador e adaptador de rede USB) visando atender as necessidades da Presidência do Poder Legislativo Municipal.

Em 21/03/2023 foi solicitada abertura de processo administrativo para Aquisição de Material Permanente de Informática (notebook, estabilizador e adaptador de rede USB) visando atender as necessidades da Presidência do Poder Legislativo Municipal.

Aberto o processo inicial a secretaria executiva pesquisa junto ao TCE/MT para valor referência com a devida exposição de motivos.

O documento traz a baila justificativa da dispensa de licitação, apresentando como valor referência o Termo de pesquisa, no que se enquadra o artigo 75, II, da Lei 14.133/2021 c/c Decreto Municipal nº 029/2022 da Prefeitura de Santo Antônio de Leverger/MT, bem como pela resolução legislativa nº 03 de 1º de julho de 2022, explanando que por se tratar de serviços de pequeno valor o sistema preferencialmente adotado é o de cotação de preços, ainda, estipula prazo para a realização dos serviços e condições de pagamentos, expondo, por fim, os documentos necessários para a regularidade da contratação.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

Após a apresentação pelo setor contábil da ficha de despesa, se for constatada disponibilidade no orçamento para aquisição de tais materiais, ante a necessidade demonstrada, o presente procedimento poderá se desenvolver sem qualquer impedimento legal.

É o relatório necessário.

Portanto, sob o aspecto jurídico, nada obsta a regular tramitação do processo administrativo nos termos legais.

Conclusão

Destarte ao exposto, depois de observadas as recomendações contidas nesse parecer, o mesmo é pela possibilidade jurídica da contratação direta dos serviços/produtos oriundos do presente processo administrativo.

Ressalta-se que o parecer jurídico não substitui o parecer contábil e de controle interno desta casa.

Assim, a opinião jurídica não tem efeito vinculante, podendo seus fundamentos serem utilizados ou não pelos membros desta Casa.

Santo Antônio de Leverger/MT, 22 de março de 2023.


Dr. Roosevelt Aloisio Leal de Queiróz Junior

OAB-MT 13.661

Procurador Geral da Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger/MT



EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2023
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

I – PROCESSO N.º 013/2023 – CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER, MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER - MT, com sede no Palácio Augusto Leverger – sito a Av. Santo Antônio, N.º 367 - CEP: 78180-000 – Fone (Fax) – 065 2193-8738, e-mail: santoantoniolevergercamara@gmail.com, nesta Municipalidade, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 01.619.854/0001-13, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Chamada Pública para Dispensa de Licitação, com critério de julgamento MENOR PREÇO, nos termos do Art. n.º 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e demais leis pertinentes, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Edital, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA E HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO	DIA: 24/03/2023, ÀS 12:00 HORAS
REFERÊNCIA DE HORÁRIO	FUSO HORARIO MATO GROSSO
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO	santoantoniolevergercamara@gmail.com

1. OBJETO

1.1 Constitui objeto deste Chamamento Público para dispensa de licitação, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VOLTADA ESPECIALIZADA EM VENDAS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; PARA ATENDER ESTE PODER LEGISLATIVO CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER**, conforme condições constantes no anexo V - Termo de Referência do Edital.

1.2 Compõem este Edital, além-condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 ANEXO I — Modelo Proposta de Preços;

1.2.2 ANEXO II — a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

1.2.3 ANEXO III – o enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber

1.2.4 ANEXO IV — o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;

1.2.5 ANEXO V — a responsabilidade pelas propostas enviadas, assumindo como firmes e verdadeiras;

1.2.6 ANEXO VI - o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, se couber; e

Palácio Augusto Leverger - Av. Santo Antônio, N.º 367 - CEP: 78180-000 – Fone (Fax) – 065 2193-8738

E-mail: camaraleverger@gmail.com



1.2.7 ANEXO VII – Termo de referência.

2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 A despesa decorrente desta aquisição ocorrerá à conta de recursos próprios: Elemento Despesa: 33.90.39, no orçamento relativo ao exercício de 2023.

3. ESPECIFICAÇÃO E VALOR ESTIMADO

3.1 O valor global estimado para a presente contratação é de e R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Cem Reais), resultante de pesquisa de mercado efetuada pela Administração, que será considerado valor máximo admissível para a contratação.

4. PRAZO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO

4.1 O presente CHAMAMENTO PÚBLICO ficará ABERTO POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS UTÉIS, a partir da data de publicação do AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, sendo que as propostas de preços e documentos de habilitação, deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: fazendo referência a DISPENSA N° 013/2023.

4.2 Limite para apresentação da Proposta de Preços: 24/03/2023 às 12:00h (horário Mato Grosso).

5. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

5.1 Poderão participar do processo os interessados estabelecidos no País, que atendam a todas as exigências contidas neste edital e seus anexos, e que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto pretendido.

5.2 Não poderão participar desta Dispensa de Licitação os interessados:

- a) Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente.
- b) Que não atendam às condições deste Edital e Termo de Referência;
- c) Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- d) Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 14º da Lei Federal nº 14.133/21;
- e) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSC IP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014 - TCU Plenário);
- f) Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Pública Municipal, ou, ainda, penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública, nas hipóteses previstas nos incisos III e IV do art. 156 da Lei nº 14.133/21.



6. PROPOSTA DE PREÇOS

6.1 A proposta de preços deverá ser apresentada conforme o item 4.1 deste Edital.

6.2 A proposta de preços deverá ser apresentada na forma do Anexo I deste Edital, redigida em papel timbrado ou com CARIMBO do INTERESSADO, por meio informatizado (e-mail), de forma clara e inequívoca, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em estrita observância às especificações contidas neste Edital, assinada na última folha e rubricada nas demais pelo seu titular ou representante legal, devidamente identificado, nela constando, obrigatoriamente:

- a) Razão Social, CNPJ, endereço, CEP, telefone/ e-mail e pessoa de contato;
- b) Preços de acordo com os praticados no mercado, em algarismo e por extenso, só reajustáveis na forma da lei, com valores expressos em moeda corrente nacional (R\$). Ocorrendo divergência entre o preço em algarismo e o expresso por extenso, será levado em conta este último;
- c) Prazo de validade de proposta não inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação, sendo facultado aos proponentes estender tal validade por prazo superior.

6.3 A proposta de preços apresentada deverá incluir todas e quaisquer despesas necessárias para a execução do objeto desta Dispensa de Licitação, tais como: tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, para fiscais, e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder rigorosamente às especificações do objeto, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços.

6.4 Para a correta elaboração da proposta de preços, deverá a INTERESSADO examinar todos os documentos exigidos neste Edital, bem como em TERMO DE REFERÊNCIA e atender a todas as condições nele contidas.

6.5 A proposta de preços que não estiver em consonância com as exigências deste Edital será desconsiderada julgando-se pela desclassificação;

6.6 Os preços ofertados não poderão exceder o valo médio, constantes neste Edital.

7. HABILITAÇÃO

7.1 Os documentos necessários à habilitação deverão estar com prazo vigente, à exceção daqueles que por sua natureza não contenham validade.

7.2 Para habilitação desta Dispensa de Licitação será exigida a seguinte documentação:



7.2.2 Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista

- a) Comprovante de Inscrição no CPF e/ou Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Em se tratando de Microempreendedor individual — MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, quando couber;
- c) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- d) Certidão Conjunta Negativa de Débitos, relativa a tributos federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo as contribuições sociais, conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN de nº 1.751/2014;
- e) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação de Certificado de Regularidade de Situação/CRF;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- g) Certidão de Regularidade perante junto ao Município de Santo Antonio do Leverger;
- h) Declaração de que não permite o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, conforme modelo ANEXO II.
- l) Declaração de inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- j) Declaração de pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;
- l) Declaração de responsabilidade pelas propostas enviadas, assumindo como firmes e verdadeiras;
- m) o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, se couber.

7.2.3 Habilitação Econômico-financeira

- a) Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial ou execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor do da sede da licitante.

7.2.4 Habilitação de Qualificação Técnica

- a) Comprovação de aptidão mediante apresentação de Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome do INTERESSADO, referente à execução o objeto da pretensa contratação.

7.2.5 Documentação Complementar de Habilitação

- a) Declaração de que não está incurso nos impedimentos de que trata o art.14 da Federal nº 14.133/2021, conforme modelo ANEXO IV;



b) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para Pessoas com Deficiência - PcD e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e normas específicas, conforme modelo ANEXO III;

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A EMPRESA não poderá alegar como justificativa para se eximir das obrigações assumidas, o desconhecimento das condições para participação desta Dispensa de Licitação.

8.2 Poderá a Câmara Municipal de Santo Antonio do Leverger - MT, revogar o presente Edital, no todo em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

8.3 A Câmara Municipal de Santo Antonio do Leverger - MT poderá anular o presente Edital, no todo em parte, caso ocorra ilegalidade, de ofício ou por provocação.

8.4 A anulação do procedimento oriundo deste Edital, não gera direito a indenização.

8.5 Após a fase de classificação da proposta, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, e desde que aceito pela Câmara Municipal de Santo Antonio do Leverger – MT.

8.6 Ao apresentar a proposta de preços, o INTERESSADO declara sob as penalidades da Lei, da inexistência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista, entre si e os responsáveis por esta CHAMADA PÚBLICA, quer direta ou indiretamente.

8.7 A apresentação de proposta pressupõe o pleno conhecimento, atendimento e aceitação integral e irretratável, por parte do INTERESSADO, das exigências e condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência.

8.8 A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo de demais sanções cabíveis.

8.9 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital inclui-se o dia do início e do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal na Câmara Municipal de Santo Antonio do Leverger - MT, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

Santo Antonio do Leverger - MT; 21 de Março de 2023.


ROMULO QUEIROZ DAS NEVES
Presidente



ANEXO II - DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Declaramos, para os fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei 14.133/2021, que não empregamos menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregarmos menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PCD

A Empresa, declara para os devidos fins licitatórios que cumpre as exigências de reserva de cargos para Pessoa com Deficiência — PcD, para habilitado da Previdência Social e para aprendiz, em atenção ao art. 92, inciso XVII da Lei nº 14.133/2021.

Local/Data

ASSINATURA E CARIMBO DO REPRESENTANTE DA EMPRESA



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
Setor Compras



ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE QUE NÃO ESTÁ INCURSO EM IMPEDIMENTOS

A empresa, declara para os devidos fins licitatórios que não incursa nos impedimentos para disputa de licitação ou execução do contrato de que trata o art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Local/Data

ASSINATURA E CARIMBO DO REPRESENTANTE DA EMPRESA



ANEXO V – TERMO DE REFERÊNCIA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM VENDA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER A CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER-MT.

INTERESSADO: CAMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER - MT.

1- OBJETO E JUSTIFICATIVA DE COMPRA

1-1 Prestação de serviços de empresa especializada em vendas de equipamentos em informática, para atender a Câmara Municipal de Santo Antonio de Leverger - MT.

2- DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

2-1 Por serem bens de pequeno valor, enquadram-se na condição de Dispensa de Licitação, conforme a Lei 14.133/2021 em seu inciso II do art. 75 c/c Decreto Municipal nº 029/2022, bem como a Resolução Legislativa nº 03 de 1º de julho de 2022 da Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger/MT, devendo adotar preferencialmente o sistema de cotação de preços.

Art.75 - É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (vide Decreto nº 10.922/2021);

Ao desempenhar as atividades públicas o Gestor deve tomar por base a determinação legal, mormente os preceitos lógicos que norteiam a gerência dos bens públicos, pois a Administração Pública, no contexto dinâmico, dada a evolução dos padrões a serem adotado pelos Poderes submetidos a Carta Magna, especificamente ao caput do art 37, sendo a impessoalidade, a legalidade, a publicidade, a moralidade, além de outros, todos voltados para um bem maior que se tutela, que é o bem estar dos jurisdicionados.

Especificamente no que concerne ao Princípio da Eficiência, o município precisa estar preparado para gerir de forma precisa o patrimônio, recursos e as políticas públicas. Dentre as vertentes oriundas da aplicação deste princípio, pode-se mencionar a produtividade, exigência pertinente por qualquer cidadão aos órgãos públicos, mas para que a Administração Pública e precisamente o município, demonstre produtividade, é preciso que haja aparato, suporte tanto em relação ao funcionalismo, quanto a estrutura física, não basta, portanto a divisão organizacional é fundamental, implementar esta organização. Esta obrigatoriedade, com certeza, busca a propiciar uma solução o sem a qual não se conseguiria arregimentar o melhor contratante para a Administração Pública, que hoje, no rol de seus princípios, inclui o da eficiência, mormente em período em que se exige maior conhecimento técnico para o exercício do mister e segurança dos atos administrativos.

Palácio Augusto Leverger - Av. Santo Antônio, N.º 367 - CEP: 78180-000 - Fone (Fax) - 065 2193-8738

E-mail: camaraleverger@gmail.com



3- DOS PRODUTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
001	NOTEBOOK LENOVO IDEAPAD 3I I7 – 8GB HOME 15.6 WINDONS 11	01
002	NOBREAK 1800VA EXPERT BIVOLT	01
003	ADAPTADOR DE REDE USB 3.0 ETHERNET RJ45 GIBABIT	01

Os serviços serão realizados de acordo com as especificações deste Termo de Referência, nas seguintes condições:

- A- No almoxarifado da Câmara Municipal de Santo Antonio de Leverger.
- B- No prazo máximo de 10 (dez) dias corridos a contar do recebimento da Nota de Empenho.
- C- No horário das 08:00 hs as 12:00 hs em dias uteis de segunda a sexta –feira, telefone (65) 3341-1475.
- D- Os materiais e transporte e outros meios utilizados para a entrega do objeto, será de inteira responsabilidade e ônus da contratada.

5- DO ACOMPANHAMENTO, DA FISCALIZAÇÃO E DAS SANÇÕES.

5-1 A fiscalização do objeto será realizado por servidor(a) designada para tal finalidade, nos termos do artigo 117 da Lei nº 14.133/2021. Tal fiscalização não exclui a responsabilidade da Contratada, inclusive perante 3º ou por qualquer irregularidades, não implicando em corresponsabilidade da Câmara Municipal de Santo Antonio de Leverger.

5-2 Na hipótese da contratada inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeitas as sanções previstas nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021.

- a- Pelo atraso na entrega de material em relação ao prazo estipulado, 1% do valor do material não entregue, por dia decorrido, até o limite de 10% do valor do material.
- b- Pela recusa da entrega ou após o prazo de 10 dias, 10% do valor material.
- c- Pela demora ou na recusa em substituir o material rejeitado, do material rejeitado, após o 5º dia da rejeição 10% do material rejeitado.
- d- Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada neste Termo de Referência e não abrangidas acima, 1% do valor contratado para cada evento.

6 -DO PAGAMENTO

6-1 O Pagamento será efetuado através da apresentação de Nota Fiscal, e após o Ateste, pelo servidor competente, o pagamento será creditado em conta corrente através de Ordem bancaria, devendo para isso estar explicito o nome do banco, agencia e nº da conta corrente na qual sera efetivado o credito.



7 - DA DOCUMENTAÇÃO DE REGULARIDADE E DA CONTRATAÇÃO

7-1 Para efetivação da dispensa da licitação a empresa escolhida deverá estar em dia com as certidões e anexos as declarações abaixo:

- a) Comprovante de Inscrição no CPF e/ou Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Em se tratando de Microempreendedor individual — MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, quando couber;
- c) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- d) Certidão Conjunta Negativa de Débitos, relativa a tributos federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo as contribuições sociais, conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN de nº 1.751/2014;
- e) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação de Certificado de Regularidade de Situação/CRF;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- g) Certidão de Regularidade perante junto ao Município de Santo Antonio do Leverger;
- h) Declaração de que não permite o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, conforme modelo ANEXO II.
- l) Declaração de inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- j) Declaração de pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;
- l) Declaração de responsabilidade pelas propostas enviadas, assumindo como firmes e verdadeiras;
- m) o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, se couber.

7-2 Apresentar também cartão de CNPJ, cédula de identidade e CPF do representante legais e cópia do cartão bancário.

7-3 Caso a contratante seja inscrita no MEI, deverá apresentar além dos documentos acima citado, também, comprovante e situação cadastral do MEI.

7-4 Os documentos acima deverão ser apresentados antes da emissão da Nota de Empenho, mantendo as mesmas condições durante a vigência do contrato.

7 -5 Será Contratada a empresa que comprovar a regularidade, e ofertar com menor preço dos materiais a serem fornecidos.

7-6 A contratação será formalizada pela emissão da Nota de Empenho.

7 – 7 A eventual rescisão do ajuste se dará nas hipótese previstas na Lei 8.666/93, não cabendo a contratada direito a qualquer indenização.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
Setor Compras

8 -VALOR ESTIMADO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

8- 1 O preço praticado é de mercado constada nas pesquisas mercadológica, custará em média o valor global de R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais).

8- 2 A dotação orçamentaria será solicitada pelo Presidente da Câmara e anexada ao processo de aquisição e compra.

9- CONSIDERAÇÕES FINAIS

9- 1 Pelo exposto, propomos a contratação de empresa especializada em comercio varejista para fornecer os produtos necessários para a Câmara Municipal do Municipio Santo Antonio de Leverger-MT, estando de acordo com o interesse público, tanto no que se refere às atividades precípuas, quanto à compatibilidade do preço exigido pelo mercado, dessa forma, se reconhecida à dispensa, seja submetida à autoridade superior, para a devida ratificação.

Santo Antonio de Leverger, 21 de Março de 2023.

Devanil Elena de Matos Costa
Secretária Executiva



LN COM. DE ELETRÔNICOS LTDA - LJ 06 CEL/WHATS (65)9 81115881
AV. ISAAC POVOAS;950 - CENTRO
78045-200 - CUIABA MT
Fone: (65) 3614-8787 - Tel/WhastApp: (65)9 81115881
E-mail: kadri@kadri.com.br
Visite nosso Site: www.kadri.com.br

Fis. 027
GP

Orçamento nº

399480

CNPJ

01.030.685/0002-62

Inscrição Estadual

13.346.461-0

Dados do Cliente

Razão Social

CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER - 101960

C.N.P.J./C.P.F.

01.619.854/0001-13

Dt.Emissão

21/03/2023

Endereço

AV SANTO ANTONIO;367

Bairro

CENTRO

Cep

78180-000

Validade do Orçamento

21/03/2023

Município

SANTO ANTONIO DO LEVERGER

Fone/Fax

(65) 3321-8220

UF

MT

Inscrição Estadual

ISENTO

Empresa

CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER

E-mail

Telefone da Empresa

(65) 3321-8220

Telefone Residencia

Telefone Celular

Dados do Produto

E	Cód Prd	Descrição do Produto	PN	UN	Qtd	Marca	Vir Unit	%D	Vir Total
	40173	NOTEBOOK LENOVO IDEAPAD 3I I7-1165G7 8GB 256G SSD WINDOWS 11 HOME 15.6" FHD - CINZA	82MD0008BR	UN	1,000	LENOVO-VAREJC	4.999,00		4.999,00
*	34055	NOBREAK 1800VA NET4 MANAGER EXPERT BIVOLT	SMS-27300	UN	1,000	SMS	1.899,00		1.899,00
*	31498	ADAPTADOR DE REDE USB 3.0 X ETHERNET RJ45 GIGABIT UE300 TP-LINK	UE-300	UN	1,000	TP-LINK	159,00		159,00

Totais do Orçamento

Total dos Produtos	7.057,00	Valor Desconto Produtos	Acréscimo Financeiro	Arredondamento	Vir.Total Orçamento	7.057,00
--------------------	----------	-------------------------	----------------------	----------------	---------------------	----------

Dados Adicionais

Condição de Pagamento: 9998 - VENDAS KADRI

Vendedor: J40 - JARDEL COSTA - VDA LJ06

Observações

* Produtos não disponíveis no Estoque Data : 21/03/2023 - Hora : 17:03:26
"ESTE ORÇAMENTO, NÃO GARANTE A DISPONIBILIDADE DO PRODUTO EM ESTOQUE, NA DATA DA EFETIVAÇÃO DA COMPRA, MESMO QUE DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE."



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LN COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.030.685/0001-81
Certidão nº: 12570258/2023
Expedição: 24/03/2023, às 10:21:59
Validade: 20/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LN COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.030.685/0001-81**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 01.030.685/0001-81
Razão Social: LN COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA
Endereço: AV HISTORIADOR RUBENS DE MENDONCA 2350 / BOSQUE DA SAUDE / CUIABA / MT / 78050-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/03/2023 a 11/04/2023

Certificação Número: 2023031300145192038582

Informação obtida em 24/03/2023 10:20:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
01.030.685/0001-81
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
29/01/1996

NOME EMPRESARIAL

LN COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
KADRI TECNOLOGIA

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

AV HISTORIADOR RUBENS DE MENDONCA

NÚMERO
2350

COMPLEMENTO
1 PISO

CEP

78.050-000

BAIRRO/DISTRITO

BOSQUE DA SAUDE

MUNICÍPIO
CUIABA

UF
MT

ENDEREÇO ELETRÔNICO

FISCAL01@KADRI.COM.BR

TELEFONE

(65) 3645-5522

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
21/11/2003

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/03/2023 às 12:25:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LN COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA
CNPJ: 01.030.685/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:24:21 do dia 02/02/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/08/2023.

Código de controle da certidão: **5869.A250.0BC9.8C56**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



DATAPLUS - GET [65 2123-0909]

AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS , 1099 , CENTRO NORTE

"Tudo que a informática tem de melhor, você encontra aqui"

Telefone: (65) 2123-0909

CNPJ: 36902971000760

Fls. 039

Validade Proposta **23/03/2023**

Proposta nº **190924**

Emissão: 22/03/2023 1

Cliente: 223002 CAMARA MUNIC.DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER

CPF/CNPJ: 01619854000113

RG/IE: ISENT0

Endereço: AV SANTO ANTONIO

Nº: 367

Bairro: Centro

Cidade: SANTO ANTONIO DO LEVERGER CEP: 78180000

UF: MT

Telefone: 65(-3) 341--1475

Vendedor: KAREN

e-mail / Skype: vendas23@dataplus.com.br

Fone: 6521230908 - 99224-0909

Condições de Pagamento: À VISTA

Forma de Pagamento: DINHEIRO

Prazo de Entrega: IMEDIATO - (SUJEITO CONFIRMAÇÃO ESTOQUE)

Observações:

Código	Descrição	Fabricante	Unid.	Qtde.	Prom. Valor	Uní Desc	Unit	Valor Tot
15502	NOTEBOOK 15.6 I5 8GB/SSD256/W11H 3I-15IML	LENOVO	UND	1	4.099,00	0,00		4.099,00
14819	CONVERSOR USB 3.0 X RJ45 10/100/1000 1212	F3	UND	1	99,00	0,00		99,00
14099	NOBREAK 2200 SENOIDAL PREMIUM PDV 2B/17AH - 91.B	NHS	UND	1	3.950,00	0,00		3.950,00

Valor Das Mercadorias:	8.148,00
Valor Desconto :	0,00
Valor Total	8.148,00

PROPOSTA COMERCIAL

CUIABA 23 DE MARÇO DE 2023

AMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER – 101960
SANTO ANTONIO DO LEVERGER
CNPJ: 01.619.854/0001-13

A **Pontocom Informática**, conforme contatos anteriores mantidos vêm por intermédio de este instrumento apresentar nossa melhor proposta para o fornecimento de produtos e/ou serviços de informática:

Item	Descrição do produto	Qt	Pç. Unt.	Pç. Total
1	NOTEBOOK LENOVO IDEAPAD 3I I7-1165G7 8GB 256GB SSD WINDOWS 11 HOME 15.6" FHD - CINZA	01	5.100,00	5.100,00
2	NOBREAK 1800VA NET4 MANAGER EXPERT BIVOLT	01	1.999,00	1.999,00
3	ADAPTADOR DE REDE USB 3.0 X ETHERNET RJ45 GIGABIT UE300 TP-LINK	01	180,00	180,00
	VALOR TOTAL R\$			7.279,00

ENTREGA:

GARANTIA:

VALIDADE PROPOSTA:

PAGAMENTO:

Atenciosamente,

A PRONTA ENTREGA

1 ANO

15 DIAS

A COMBINAR

Edmundo Borges

Pontocom Informática

☎ (65) 3027-6677

☎ (65) 9 9278 6328

✉ edmundo@pontocommt.com.br

✉ Edmundo_net@hotmail.com



CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO LEVERGER

AV. SANTO ANTONIO, Nº 367

CNPJ : 01.619.854/0001-13

Fls. 024

Resultado da Cotação

Número da Cotação: 00013/23		Data: 21/03/2023	Abertura: 21/03/2023	Encerramento: 24/03/2023	
Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Valor Total Médio
1	004.001.002	NOTEBOOK 15.6 I5 8GB / HD 1T / WINDOS 10 ACER	1	4.999,00	4.999,00
2	006.001.009	NOBREAK	1	1.899,00	1.899,00
3	001.004.131	ADAPTADOR DE REDE USB 3.0 ETHERNET	1	159,00	159,00
TOTAL			3	7.057,00	7.057,00

Pedido de Empenho

Pedido 00012/23 Data Emissão 21/03/2023 Nº Solicitação 00013/23 Responsável DEVANIL ELENA DE MATOS COSTA Digitador GRACIELI PEREIRA
Poder PODER LEGISLATIVO
Órgão CAMARA MUNICIPAL
Unidade / Setor SECRETARIA EXECUTIVA
Cond. Pagamento
Centro de Custo SECRETARIA EXECUTIVA

Ficha 2 Valor 4.999,00
010101 CAMARA MUNICIPAL
4.4.90.52.56.00 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
01.031.0001.1002.0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha 2 Valor 2.058,00
010101 CAMARA MUNICIPAL
4.4.90.52.24.00 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO
01.031.0001.1002.0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Observação

AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - NOTEBOOK E NOBREAK, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO PRESIDENTE PARA MELHOR DESENVOLVER OS TRABALHOS DO PODER LEGISLATIVO.

Fornecedor KADRI COM. ELETRONICOS LTDA

COD: 597

Endereço: AV HISTORIADOR RUBENS DE MENDONC Nº:
Cuiabá

CNPJ: 01.030.685/0001-81

Cod Prod	Discr.	Marca	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Valor
004.001.002	NOTEBOOK 15.6 I5 8GB / HD 1T / WINDC		UN	1	4.999,00	SECRETARIA EXECUTIVA	
			Obs.:				
006.001.009	NOBREAK		UN	1	1.899,00	SECRETARIA EXECUTIVA	
			Obs.:				
001.004.131	ADAPTADOR DE REDE USB 3.0 ETHERNE		UN	1	159,00	SECRETARIA EXECUTIVA	
			Obs.:				

Total Pedido

7.057,00


PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL


ALMOXARIFE



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

DESPACHO 011/2023

Referência: Processo administrativo nº 013/2023 - Aquisição de Material Permanente de Informática (notebook, estabilizador e adaptador de rede USB) visando atender as necessidades da Presidência do Poder Legislativo Municipal.

Considerando que o referido Processo Administrativo tem por objeto lícito, possível, determinado e encontra-se em conformidade com a legislação vigente, nada obsta a sua regular continuidade.

Destarte ao exposto, que o mesmo seja remetido ao setor competente para sua melhor finalização.

Santo Antônio de Leverger/MT, 24 de março de 2023.



Roosevelt Aloisio Leal de Queiroz Junior

OAB-MT 13.661

Procurador Geral da Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger/MT



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Santo Antônio de Leverger, 24 de Março de 2023

Do: Setor de Compras.


Para: Presidente da Câmara Municipal.

Senhor Presidente,

Eace aos pareceres apresentados, e tramitem seguidos, em conformidade com a Nova Lei vigente, somos favoráveis ao pagamento do processo N° 013/2023 em epígrafe.

Ao Setor Financeiro para pagamento, conforme Ordem do Senhor Presidente o processo apresentado.

Atenciosamente,



Rômulo Queiroz das Neves
Presidente da Câmara

CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO LEVERGER

01619854/0001-13

AV. SANTO ANTONIO, Nº 367

Fls. 038
GP

NOTA EMPENHO	Numero	111	Processo:	
Ficha 2	Data 20/03/2023	Requi	Venci	24/03/2023
Licitação	DISPENSA	Nº	Doc	
Fornecedor	KADRI E KADRI LTDA		01.030.685/0002-62	Cod 424
Endereço	AV. ISAAC POVOAS N 950		CUIABA	78045-200

Recurso/Aplicação

500 Recursos não Vinculados de Impostos
1 Recursos do Exercício Corrente
1 Recursos Livres (Não Vinculados)
001 Ordinário
001 Recursos Proprios do Municipio

Material/Serviço

VALOR EMPENHADO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMATICA, NOTEBOOK, ADAPTADOR DE REDE, E NOBREAK.

OR - Ordinário
01 01 01
01
4.4.90.52.35
01.031.0001.1002.0000
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Dotação Inicial	Empenhado até Data	Valor Empenhado	Saldo Atual
27.799,26	0,00	7.057,00	20.742,26
7.057,00 sete mil e cinquenta e sete reais *****			

Autorizado
20/03/2023
Romulo Queiroz das Neves
ROMULO QUEIROZ DAS NEVES
PRESIDENTE

Contabilizado
20/03/2023
Diego Filipe Souza de Sa
DIEGO FILIPE SOUZA DE SA
CONTADOR - CRC: 017116/MT

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

Data 20/03/2023

Ordem de Pagamento

Data 24/03/2023

Despesa Paga. 24/03/2023

Banco _____ Conta _____ Cheque _____ Valor: **7.057,00**

Banco _____ Conta _____ Cheque _____ Valor: _____

RECIBO. Recebi(emos) o valor constante deste empenho.

__/__/__

Nome: _____
CGC/CPF: _____

Fls. 039
GP

CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO LEVERGER

AV. SANTO ANTONIO, Nº 367
01619854/0001-13

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

111 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº **1** FICHA: 2 DATA: 24/03/2023 REQUISIÇÃO Nº:

LICITAÇÃO: DISPENSA DOCUMENTO: VENCIMENTO: 24/03/2023

NOME: KADRI E KADRI LTDA 01.030.685/0002-62 CÓDIGO: 424
ENDEREÇO: AV. ISAAC POVOAS N 950 CUIABA

FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
1 Recursos Livres (Não Vinculados) 1 Recursos do Exercício Corrente 500 Recursos não Vinculados de Impostos 001 Ordinário 001 Recursos Proprios do Municipio	VALOR EMPENHADO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMATICA, NOTEBOOK, ADAPTADOR DE REDE, E NOBREAK.	Liquido 7.057,00 Desconto 0,00
OR	SOMA	7.057,00

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
01 01 4.4.90.52.35 01.031.0001.1002.0000	PODER LEGISLATIVO CAMARA MUNICIPAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
7.057,00	7.057,00	7.057,00	0,00

VALOR A SER PAGO R\$ **7.057,00**
sete mil e cinquenta e sete reais *****

DESCONTOS

TOTAL DE DESCONTOS **0,00**

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 24/03/2023

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.
DATA

EMITIDO EM _____ DATA _____ VISTO _____
ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE: _____ DATA _____
ORDENADOR DA DESPESA

DESPESA PAGA EM				RECIBO RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO NOME: _____ CNPJ/CPF: _____
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR	



CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO LEVERGER

AV. SANTO ANTONIO, Nº 367

01.619.854/0001-13

Exercício: 2023

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 00162

DATA: 24/03/2023 VENCTO:24/03/2023 PAGTO: 24/03/2023
 Credor..: KADRI E KADRI LTDA CNPJ: 01.030.685/0002-62 Cod: 424
 Endereço: AV. ISAAC POVOAS N 950
 Cidade..: CUIABA CEP: 78045-200

Discriminação...:

VALOR EMPENHADO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMATICA, NOTEBOOK, ADAPTADOR DE REDE, E NOBREAK.

Valor **7.057,00**

(sete mil e cinquenta e sete reais) * * * * *
 * * * * *
 * * * * *

Despesa Bruta: **R\$ 7.057,00**

EMP/SUB N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
111 / 1	OR	010101	01.031.0001.1002.0000	4.4.90.52.00	R\$ 7.057,00	R\$ 0,00	R\$ 7.057,00
TOTAL				R\$ 7.057,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.057,00

Despesa Líquida: **R\$ 7.057,00**

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE __/__/__

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	49110		7.057,00
TOTAL. . .			R\$ 7.057,00

Despesa paga em 24/03/2023 Com os recursos acima discriminados

TESOUREIRO

RECIBO: Recebi (emos) o valor constante desse(s) Empenho(s)

__/__/__

Ass: _____

Nome: _____

CGC/CPF: _____

RECEBEMOS DE LN COM. DE ELETRONICOS LTDA - LJ 06 CEL/WHATS (65)9 81115881 OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMIÇÃO: 24/03/2023 - DEST. / REM.: CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER - VALOR TOTAL: R\$ 7.057,00

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000183070
 SÉRIE 000

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

LN COM. DE ELETRONICOS LTDA - LJ 06
CEL/WHATS (65)9 81115881

Kadri
 AV. ISAAC POVOAS, 950 - CENTRO -
 CEP:78045-200 - CUIABA - MT
 TEL: (65)3614-8787

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

Nº 000183070 fl. 1 / 1
 SÉRIE 000

CHAVE DE ACESSO
 5123 0301 0306 8500 0262 5500 0000 1830 7010 2565 5164

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal
 ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 151230023233037 24/03/2023 12:06:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 133464610

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF
 01.030.685/0002-62

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER

CNPJ / CPF
 01.619.854/0001-13

DATA DA EMISSÃO
 24/03/2023

ENDEREÇO
AV SANTO ANTONIO, 367

BAIRRO / DISTRITO
CENTRO

CEP
 78180-000

DATA SAÍDA / ENTRADA
 24/03/2023

MUNICÍPIO
SANTO ANTONIO DO LEVERGER

FONE / FAX
 (65)3321-8220

UF
 MT

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA
 12:07:46

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	25/03/2023	7.057,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
112,49	19,12	0,00	0,00	2.469,94	7.176,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	119,00	0,00	0,00	7.057,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL
 FRETE POR CONTA
9 - SEM FRETE

CÓDIGO ANTT
 PLACA DO VEÍCULO
 UF
 CNPJ / CPF

ENDEREÇO
 MUNICÍPIO
 UF
 INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE
 1

ESPECIE
 MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO
 20,890

PESO LÍQUIDO
 19,750

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
31498	ADAPTADOR DE REDE USB 3.0 X ETHERNET RJ45 GIGABIT UE300 TP-LINK PN: 0101502003 SN: 399480	85176259	280	5405	UNI	1,00	159,00	159,00	8,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34055	NOBREAK 1800VA NET4 MANAGER EXPERT BIVOLT PN: SMS-27300 SN: 273000013770	85044040	460	5405	UNI	1,00	1.899,00	1.899,00	103,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37976	MOCHILA P/ NOTEBOOK ATE 15.6" NEEDS PRETO - MAXPRINT PN: 60000078	42022900	100	5102	UNI	1,00	119,00	119,00	6,51	112,49	19,12	0,00	17,00	0,00
4017	NOTEBOOK LENOVO IDEAPAD 3I I7-1165G7 8GB 256GB SSD WINDOWS 11 HOME 15.6" FHD - CINZA PN: 82MD0008BR SN: SPE0A5ZRM	84713019	460	5405	UNI	1,00	4.999,00	4.999,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER

Atesto para os devidos fins que recebi o material e/ou serviço prestado.

Em 24/03/2023

[Assinatura]
 Assinatura

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CPEND No 0038570020
 CPEND N.0030561027 Vend: J40-JARDEL COSTA - VDA LJ06 Cod.Cliente: 101960 Cond. de Pagto: 9998-VENDAS KADRI Orcamento : 399480
 Tipo de Cobr.: DB-DEPOSITO C/C BANCO BRASIL
 PROCON-MT Rua Baltazar Navarros, n. 567-Bairro Bandeirantes F.(65)3613-8500 ou 151
 Valor Aprox. Impostos:R\$ 2469,95 (35%) [Fonte IBPT-LEI No 12.741.DE 8/12/2012 (SINAPNFE40 4.33)]

RESERVADO AO FISCO